



RESOLUÇÃO Nº 009 - CEPEX/2005

“APROVA PEDIDO DE DILAÇÃO DE PRAZO PARA INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR DOS ACADÊMICOS CHARLES SIMÕES LACERDA E CHARLES RAMOS BATISTA DO CURSO DE MATEMÁTICA”.

O Reitor e Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- *o Parecer Nº 005/2005 da Câmara de Graduação;*
- *a aprovação pelo Plenário do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sessão do dia 10 de março de 2005,*

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR o Pedido de Dilação de Prazo para integralização Curricular dos Acadêmicos **Charles Simões Lacerda e Charles Ramos Batista**.

Art. 2º – O prazo a que se refere o artigo anterior somente poderá ser concedido durante o tempo em que a oferta das disciplinas de que dependem ainda perdurar na UNIMONTES, desde que não exceda a 2007.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.
Sala dos Conselhos - Montes Claros, aos 10 de março de 2005.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
Reitor e Presidente do CEPEX